



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 826/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4372/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Luciani Gubert Ferri, matrícula funcional nº 382-2, referente ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2002 a 30 de agosto de 2007**, para ser usufruída durante o período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2018.

Art. 2º - CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Luciani Gubert Ferri, matrícula funcional nº 82-8, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011**, para ser usufruída durante o período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes